

MOÇÃO

Moção de Congratulação e Aplausos pelos 126 anos de emancipação político-administrativa da cidade de Remanso.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a Moção de Congratulação e Aplausos pelos 126 anos de emancipação político-administrativa da cidade de Remanso, comemorados no dia 9 de agosto.

Nesta data festiva, uno-me à população de Remanso para celebrar a trajetória e o constante fortalecimento histórico desta estimada cidade. Presto minha justa homenagem aos remansenses e envio um abraço fraterno a esse povo acolhedor que sempre me honrou com sua confiança e representatividade neste Parlamento. Em especial, externo minha profunda gratidão aos 240 cidadãos que me confiaram o seu voto no último pleito eleitoral.

A história de Remanso remonta ao início do século XVII, quando suas terras integram a sesmaria do Conde da Ponte. O povoamento consolidou-se no final do século XVIII, a partir da fazenda "Arraial", arrematada por Joaquim José Gonçalves em 1829. A região serviu de refúgio e lar para famílias vindas de Pilão Arcado, atraídas pela fertilidade do solo e pela fartura da pesca no Rio São Francisco — cujas águas calmas e mansas no local deram origem ao nome da cidade.

O município traz também em sua essência o símbolo da resiliência. Em decorrência do Decreto Federal nº 10, de 28 de janeiro de 1977, e da construção da Barragem de Sobradinho, a antiga sede foi submersa pelas águas do São Francisco. Com cerca de um quarto de seu território inundado, o povo remansense reconstruiu sua história em uma nova cidade planejada, demonstrando a bravura de uma gente que não se curva diante dos desafios.

Diante de tão expressiva trajetória, a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia não poderia deixar de prestar esta merecida homenagem aos 126 anos de fundação e desenvolvimento de Remanso.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Palmeiras, e à Câmara Municipal de Remanso, na pessoa do seu Presidente, o Vereador Ocimar Moura.

Sala da Sessões, 5 de agosto de 2026.

Deputado José de Arimatéia



MOÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100380032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DE ARIMATEIA CORIOLANO DE PAIVA** em **11/08/2026 16:07**

Checksum: **CAD2D30830B74C0B71B689EE5F67232108A6F66B18B2936B6E44CDCFEB8ABAD9**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.